



Extrato de Ata de reunião do Conselho Fiscal

434ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – 31.10.2019

1. **Data:** 31.10.2019

2. **Hora:** 14:30h

3. **Local:** Setor de Autarquias Sul, quadra 01, Bloco E, 9º andar, Edifício-Sede da Dataprev, Brasília-DF e na Rua Professor Álvaro Rodrigues, nº 460, Botafogo, 16º andar, Edifício da Dataprev, Rio de Janeiro (videoconferência).

4. **Presentes:** Nívia Beatriz Cussi Sanchez (Presidente do Conselho Fiscal), Bruno Bianco Leal (Conselheiro), Marcelo Kalume Reis (Conselheiro) e, como convidados, Paulo Machado (Secretário Executivo), Cristina Machado Alves (Coordenador Geral de Gestão dos Colegiados Substituta), e, no Rio de Janeiro, Irinilson Antônio de Almeida Júnior (Gerente do Departamento de Gestão Contábil) e Ana Cristina de Melo Costa (Gerente de Divisão de Registros Contábeis).

5. **Assuntos Tratados:** I. **Leitura e aprovação da Ata da 431ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal.** Conselheiros aprovaram e assinaram a Ata em questão. II. **Pauta de verificação MENSAL. Desempenho Econômico-Financeiro:** 1. **Analisar os balancetes ou demonstrativos contábeis do período, comparando-os com o mês anterior, com ênfase nos principais indicadores econômico-financeiros e operacionais e na evolução das principais rubricas ref.: julho/2019.** 2. **Examinar a evolução dos Créditos a Receber em atraso.** Após apresentações os itens foram considerados atendidos. Registrou o baixo índice de investimentos realizados pela Companhia no período. 3. **Acompanhamento dos valores referentes ao faturamento e aos recebimentos brutos dos clientes estatais e privados. ref.: julho/2019.** Item considerado atendido. **Fiscalização dos Atos de Gestão:** 4. **Examinar as atas das reuniões da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e das Assembleias Gerais e Extraordinárias. a) Atas do Conselho de Administração.** Atas apreciadas. **b) Atas da Diretoria Executiva.** Item considerado atendido. **c) Atas das Assembleias Gerais Ordinárias e/ou Extraordinárias.** Item considerado atendido. **Estruturas de Controle:** 5. **Acompanhar as orientações oriundas da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST.** Não houve. 6. **Acompanhar as pendências demandadas pelo Conselho Fiscal ref.: setembro/2019.** Item considerado atendido. **Compras e Alienação:** 7. **Examinar os relatórios de aquisições e contratações da empresa, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade (arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666/93) ref.: setembro/2019.** Item considerado atendido. **Assuntos Gerais:** a) **Denúncias recebidas pela empresa.** Item considerado atendido.